



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO



LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018  
ANO VII - NOVA OLINDA - TO, TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - Nº 1263

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO na forma Eletrônica Nº 001/2026 - SRP Nº 008/2026

Torna público aviso de licitação: **Objeto:** Registro de preço para futura aquisição futura e parcelada de REFEIÇÕES tipo MARMITEX, com vistas atender os servidores em regime de plantão no Pronto Atendimento e demais eventos e/ou ações da Saúde realizadas em período integral na sede do município e zona rural atendendo as atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO. **Tipo:** Menor Preço **Julgamento:** Por ITEM. **Data Abertura:** 19/02/2026 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0\*\* (63) 3452-1408 ou através do e-mail: [licitacao@novaolinda.to.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.to.gov.br) ou no site: [www.novaolinda.to.gov.br/transparencia](http://www.novaolinda.to.gov.br/transparencia)

Edileny Barroso da Silva  
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com Chamamento Público através de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Torna público aviso de licitação: **Objeto:** Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços com Realização de Exames Clínicos Laboratoriais e de Raio - X atendendo as atividades da Atenção Primária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO. **Data para recebimento da documentação 1ª etapa:** 05 a 19 de fevereiro de 2026 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília). **Data de Abertura 1ª etapa:** 20/02/2026 às 09h30min. **Endereço para Informações e protocolo:** Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0\*\* (63) 3452-1408 ou através do e-mail: [licitacao@novaolinda.to.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.to.gov.br) ou no site: [www.novaolinda.to.gov.br/transparencia](http://www.novaolinda.to.gov.br/transparencia)

Edileny Barroso da Silva  
Agente de Contratação

### FUNDOS



Jesus Evaristo Cardoso  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLINDA – TO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

Nova Olinda/TO, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI no município de Nova Olinda/TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLINDA – TO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, regimentais e deliberativas, conferidas pela Lei Municipal nº 259/2012 e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a importância do Plano Municipal da Primeira Infância como instrumento estratégico para a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças na primeira infância;

**CONSIDERANDO** a apresentação, apreciação e discussão do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI junto à plenária do CMDCA;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em **02 de fevereiro de 2026**, registrada na **Ata nº 168**;



RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI** do município de Nova Olinda/TO, conforme apresentado e apreciado pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Autorizar o encaminhamento do Plano Municipal da Primeira Infância para as providências legais e administrativas cabíveis, visando à sua implementação no âmbito das políticas públicas municipais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luzia Teles Marinho**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA – Nova Olinda/TO